



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000713454FB60A

REQUERIMENTO Nº 191 /2013

MARILDA SAVI - PSD, VERGILIO DALSOQUIO - PPS, BRUNO STELLATO - PDT, CLAUDIO OLIVEIRA - PR, FABIO GAVASSO - PPS, POLESSELO - PTB e JANE DELALIBERA - PR, Vereadores com assento nesta Casa de Leis, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Carlos Alberto Freitas Barreto, Secretário da Receita Federal do Brasil, ao Excelentíssimo Senhor Silval da Cunha Barbosa, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Excelentíssimo Senhor Mauro Savi, Deputado Estadual, a Excelentíssima Senhora Marcela Maria de Matos Barros da Rocha, Delegada da Receita Federal, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade da implantação de uma Agência da Receita Federal no Município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Secretaria da Receita Federal do Brasil é um órgão específico, singular, subordinado ao Ministério da Fazenda, exercendo funções essenciais para que o Estado possa cumprir seus objetivos.

Considerando que a Receita Federal é responsável pela administração dos tributos de competência da União, inclusive os previdenciários, e aqueles incidentes sobre o comércio exterior, e também subsidia o Poder Executivo Federal na formulação da política tributária brasileira, prevenindo e combatendo a sonegação fiscal, assim como, o contrabando, o descaminho, a pirataria, a fraude comercial, o tráfico de drogas e de animais em extinção, etc.

Considerando que não existe Agência da Receita Federal no Município de Sorriso/MT, motivo pela qual, os moradores dessa localidade são obrigados a se deslocarem até o Município de Sinop/MT, cidade mais próxima onde já existe uma Agência da Receita Federal.

Considerando o auto risco de periculosidade encontrado no deslocamento até a Agência da Receita Federal, localizada no Município de Sinop/MT, haja vista, que são percorridos 170 KM (cento e setenta quilômetros), entre ida e volta.

Considerando que em média três moradores desse Município são obrigados a resolver diversos tipos de assuntos na Receita Federal, único órgão responsável para dirimir certos tipos de conflitos, razão porque requeremos a implantação de uma Agência da Receita Federal no Município de Sorriso/MT.

Considerando que já foi requerido, a viabilização de local para a implantação da Receita Federal no Município de Sorriso.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000713454FB60A

Diante do exposto, requer a implantação de uma Agência da Receita Federal no Município de Sorriso/MT, haja vista, que já existe um local reservado, e bem localizado, para que seja viabilizado a instalação da Agência.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de setembro de 2013.


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


FABÍO GAYASSO
Vereador PPS


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


POLESSELE
Vereador PTB


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS